



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 275, DE 2013

Fundamentado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações ao Ilustríssimo Senhor José Maria Marin, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF.

JUSTIFICAÇÃO

Apresenta-se como medida justa o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo atual presidente da Confederação Brasileira de Futebol, senhor José Maria Marin.

Certamente a conduta que deve imperar no instituto central do futebol brasileiro é a da imparcialidade, a da isenção, no que pertine as cores e interesses que envolvem os clubes nacionais que, todos sabemos não ser fácil administrá-los, em face das constantes crises, invariavelmente, advindas dos confrontos impulsionados por seus presidentes e torcedores.

O presente voto de congratulações representa um agradecimento, um reconhecimento e, sobretudo, a valorização pelo dinamismo e desenvoltura com que o senhor José Maria Marin se porta à frente da Confederação Brasileira de Futebol, recepcionando a todos e administrando as demandas nacionais, de forma bastante eficiente, sem abandonar os critérios dispostos pelas regras e legislação especial.

Portanto, senhoras e senhores Senadores, espero o apoio de Vossas Excelências para uma justa homenagem que se reveste do mais merecido respeito deste Poder.

Sala das sessões, em de abril de 2013.

Senador **MÁRIO COUTO**

Publicado no **DSF**, de 10/04/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 11420/2013